



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 10/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 906/2026

INDICAÇÃO Nº 618/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA EM UMA DAS ÁREAS DESOCUPADAS EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA DE DESFAVELAMENTO, DESTINANDO O ESPAÇO AO LAZER, À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E À VALORIZAÇÃO URBANA.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-320782-3Y6T2B-4R8J8J

DATA/HORA 05/08/2026 13:58:45

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 618/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que realize estudos visando à implantação de uma praça pública em uma das áreas desocupadas em decorrência do programa de desfavelamento, destinando o espaço ao lazer, à convivência comunitária e à valorização urbana.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de agosto de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos visando à implantação de uma praça pública em uma das áreas desocupadas em decorrência do programa de desfavelamento, proporcionando à população um espaço destinado ao lazer, à convivência comunitária, à prática de atividades físicas e à valorização do ambiente urbano.

O programa habitacional que possibilitou a transferência de diversas famílias para moradias dignas representa um importante avanço na política habitacional do Município. Entretanto, as áreas anteriormente ocupadas passam a demandar um novo planejamento urbanístico, de forma que recebam destinação compatível com o interesse público e contribuam para o desenvolvimento ordenado da cidade.

A implantação de uma praça pública nesses espaços representa uma oportunidade de transformar áreas antes marcadas por ocupações irregulares em ambientes de convivência, integração social e promoção da qualidade de vida, oferecendo à comunidade um local adequado para recreação, descanso, prática esportiva e realização de atividades ao ar livre.

Além dos benefícios sociais, a destinação dessas áreas para uso público contribui para a valorização do entorno, amplia a oferta de espaços verdes, favorece a permeabilidade do solo, melhora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 14:00:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106478-2W001C-7K600X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

o paisagismo urbano e reduz o risco de ocupações irregulares, descarte inadequado de resíduos e outras situações que possam comprometer a segurança e a conservação do local.

A medida também está alinhada aos princípios do planejamento urbano sustentável, promovendo a requalificação de áreas anteriormente degradadas e incentivando a utilização dos espaços públicos como instrumento de fortalecimento dos vínculos comunitários e de promoção da cidadania.

Sugere-se, ainda, que o projeto contemple infraestrutura voltada ao atendimento das diferentes faixas etárias e necessidades da população, podendo incluir playground infantil, academia ao ar livre, bancos, pergolados, arborização, paisagismo, iluminação em LED, calçadas acessíveis, lixeiras, bebedouros e, havendo viabilidade técnica, espaço destinado à convivência de animais de estimação (pet place), tornando o local ainda mais atrativo, funcional e inclusivo.

Desta forma, considerando os benefícios urbanísticos, sociais, ambientais e paisagísticos decorrentes da iniciativa, submetemos a presente Indicação à apreciação do Poder Executivo, esperando que sejam realizados os estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade da implantação da referida praça pública, dotada de infraestrutura adequada para atender às necessidades da comunidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 14:00:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-106478-2W001C-7K6O0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





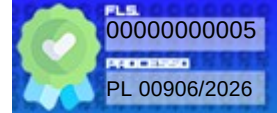
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 618/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 618/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 906/2026** em **05/08/2026** às **14:00:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de agosto de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/08/2026 14:02:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-4G7B6X-3F3Y0E-4I6Y1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

